



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 3058/2017

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

INDICA Fechamento do Anfiteatro da Praça São João Paulo II no Residencial Maria de Lourdes

Nos termos do Art. 181 e seguintes do Regimento Interno, apresento para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que o gabinete tem sido procurado por um grande número de munícipes que reclamam do Anfiteatro da Praça São João Paulo II no Residencial Maria de Lourdes, que hoje é um espaço inutilizado para eventos, mas está trazendo grandes transtornos para moradores do entorno e para os munícipes que frequentam a praça para o lazer, devido a prostituição, uso de drogas ilícitas, que está acontecendo no Anfiteatro.

Considerando a preocupação dos moradores com a segurança, considerando ainda que o Anfiteatro não está sendo usados para nenhum evento, entendemos que o fechamento do Anfiteatro, a praça poderá oferecer maior qualidade de vida aos moradores da região.

Nestes termos, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente, visando fechamento do Anfiteatro da Praça São João Paulo II no Residencial Maria de Lourdes.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2017.


Clodoaldo Santos da Silva
Vereador